



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 134/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **12/04/2023**, ao servidor **SILVANO MARIANO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1188276 SESDC/MT e CPF. 988.050.882-34, residente e domiciliado no Município de Nova Lacerda-MT, do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 073/2015 de 31/03/2015 e termo de posse nº 020/2015 de 31/03/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês abril de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

